

que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 43.º

Gabinete Técnico Agrícola

1 — Ao Gabinete Técnico Agrícola compete, nomeadamente:

- a) Informar os agricultores das medidas de financiamento;
- b) Apoiar os agricultores na elaboração de candidaturas;
- c) Apoiar os agricultores na execução de projetos;
- d) Apoiar a comercialização dos produtos endógenos;
- e) Estabelecer parcerias/protocolos com os organismos de tutela para a localização de serviços;
- f) Monitorizar os caminhos agrícolas do concelho e propor as intervenções necessárias;
- g) Submeter candidaturas para o financiamento de caminhos agrícolas;
- h) Prestar serviços de consultadoria às associações de agricultura, caça e pesca;
- i) Apoiar as iniciativas de promoção da agricultura, da pesca e da cinegética;
- j) Apoiar as iniciativas de promoção dos produtores-engarrafadores do concelho;
- k) Apoiar o licenciamento industrial de adegas e lagares.

2 — Além das competências anteriormente previstas, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Artigo 44.º

Gabinete Técnico Florestal

1 — Ao Gabinete Técnico Florestal compete, nomeadamente:

- a) Acompanhamento das políticas de fomento florestal;
- b) Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta;
- c) Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;
- d) Elaboração de projectos agroflorestais e acompanhamento da sua execução;
- e) Apoio à comissão municipal de defesa da floresta;
- f) Participar na elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, em articulação com a comissão municipal de defesa da floresta;
- g) Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis;
- h) Recolha, registo e atualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI);
- i) Apoio técnico na construção de caminhos florestais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta;
- j) Acompanhamento dos trabalhos de gestão de combustíveis;
- k) Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas;
- l) Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo de artifício ou outros artefatos pirotécnicos;
- m) Gerir a equipa de sapedores florestais;
- n) Participação nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do Município;
- o) Gerir as zonas florestais e matas municipais;
- p) Emitir parecer sobre o licenciamento de atividades florestais e de floresta;
- q) Instruir os processos e propor o licenciamento de fogueiras e queimadas;
- r) Participação nas ações de planeamento de proteção civil;
- s) Dar apoio técnico na gestão das zonas de caça, na área do Município.

2 — Além das competências anteriormente previstas, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

CAPÍTULO IX

Disposições finais

Artigo 45.º

Norma revogatória

É revogado o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais publicado no *Diário da República* n.º 52 — 2.ª série — de 15 de março de 2011.

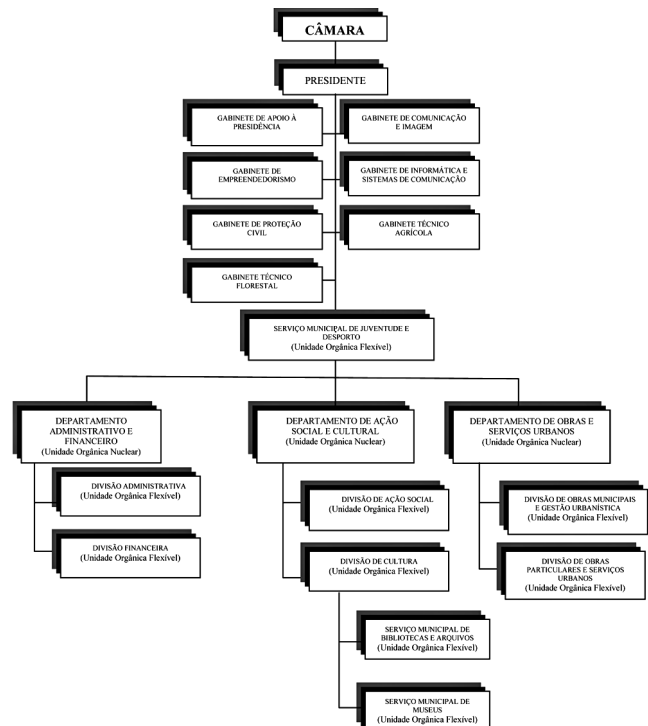
Artigo 46.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento de Organização dos Serviços Municipais entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO

Organograma



205586177

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extrato) n.º 809/2012

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público que, na sequência da conclusão do procedimento concursal comum de recrutamento de sete trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Assistente Operacional — Motorista de Ligeiros, da carreira geral de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio de 2011, por despacho do signatário de 29/12/2011, foi celebrado contrato com início em 30/12/2011, com os seguintes trabalhadores:

Luís António de Jesus Rodrigues; Maria Custódia Alves Oliveira Santos; António Duarte Gomes; José Pereira Fernandes; Acácio de Almeida; Lúcia Maria Marques Mendes e Luís Manuel Anjos Soares, ordenados nos primeiros sete lugares da lista de ordenação final.

Foi também celebrado contrato em 30/12/2011, com o trabalhador Rolando Sousa Oliveira Neves, ordenado no 8.º lugar da lista unitária, por utilização da reserva de recrutamento, tal como previsto n.ºs 1 e 2

do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, conforme proposta do Presidente da Câmara de 29/12/2011.

Foram os mesmos posicionados na 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional e nível 1 da tabela remuneratória única.

As presentes contratações não estão sujeitas a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

305588056

MUNICÍPIO DA SERTÃO

Aviso n.º 810/2012

Celebração de contrato por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência dos respetivos procedimentos concursais, foram celebrados em 01 de dezembro de 2011, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores Osvaldo Miguel Nunes Farinha, Ângelo Martins Dias e António Alberto Pires Serrano Nunes, na carreira e categoria de assistentes operacionais com a 1.ª posição remuneratória, 1 nível remuneratório, iniciando nessa data o período experimental de 90 dias.

Para os efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

6 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.
305563586

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 811/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 02/01/2012, a conclusão com sucesso do período experimental de Filipe Miguel Correia Baeta, para a categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, na sequência do procedimento concursal comum para 1 posto de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 12980/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 140, de 22/07/2009.

2 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.
305546235

Aviso n.º 812/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 02/01/2012, a conclusão com sucesso do período experimental de Diogo de Almeida Carvalho, para a categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, na sequência do procedimento concursal comum para 1 posto de trabalho de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 15100/2009 Ref. S, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 165, de 26/08/2009.

2 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.
305546292

Aviso n.º 813/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 02/01/2012, a conclusão com sucesso do período experimental de Jorge Miguel Carta Coelho, para a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, na sequência do procedimento concursal comum para 1 posto de trabalho de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 12989/2009 Ref. V, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22/07/2009.

2 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.
305546024

Aviso n.º 814/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 02/01/2012, a conclusão com sucesso do período experimental de Bruno

Miguel Teixeira Campos, para a categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, na sequência do procedimento concursal comum para 2 postos de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 14150/2009 Ref. S, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 153, de 10/08/2009.

2 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.
305546105

Aviso n.º 815/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 02/01/2012, a conclusão com sucesso do período experimental de Paulo Sérgio Pinhal Gaspar, para a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, na sequência do procedimento concursal comum para 1 posto de trabalho de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 12989/2009 Ref. U, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 140, de 22/07/2009.

2 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.
305546162

Aviso n.º 816/2012

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), n.º 1 do art. 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os candidatos abaixo indicados:

Paulo Alexandre Peixoto Fortunato, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções, com início em 27/12/2011;

Fábio Sousa Carvalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções, com início em 27/12/2011;

Joaquim Vítor Fidalgo Arsénio, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções, com início em 27/12/2011,

José Carlos Rodrigues Marinheiro, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções, com início em 27/12/2011.

3 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.
305549865

MUNICÍPIO DE TABUAÇO

Despacho n.º 737/2012

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de dirigente da Unidade Orgânica Flexível Divisão de Educação e Ação Social

1 — Considerando a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 27 de agosto de 2010, do Regulamento Orgânico do Município de Tabuaço e da Deliberação da Câmara Municipal que cria as unidades orgânicas flexíveis;

2 — Considerando que se encontra vago o cargo de direção intermédia de 2.º grau do titular que lidera a Divisão de Educação e Ação Social;

3 — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

4 — Considerando que se torna urgente proceder à nomeação do responsável pela Divisão de Educação e Ação Social, a fim de garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica flexível com especial incidência na manutenção do SIADAP.

Assim:

Determino a nomeação, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do Licenciado Luís